

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 6850

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017 **DECRETA** 

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

	Dotação								itur	eza			Ficha	Valor
	02	80	01	10	122	0012	2049	3	1	90	16	00	265	45.000,00
	02	80	01	10	301	0012	2061	3	1	90	94	00	299	3.500,00
	02	80	01	10	301	0012	2211	3	1	90	16	00	317	1.000,00
	02	80	01	10	301	0012	2211	3	1	90	94	00	318	6.600,00
	02	80	01	10	301	0020	2051	3	1	90	16	00	360	2.400,00
	02	80	01	10	301	0020	2212	3	1	90	94	00	371	6.000,00
	02	80	01	10	304	0013	2057	3	1	90	16	00	410	2.500,00
	02	80	01	10	305	0012	2059	3	1	90	16	00	431	3.000,00
	02	09	01	80	122	0014	2062	3	1	90	94	00	452	10.000,00
	02	12	04	12	122	0005	2099	3	1	90	01	00	680	510.000,00
	02	17	01	06	122	0026	2227	3	1	90	94	00	885	15.000,00
													Total:	605.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Na	tur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	301	0012	2211		3	1	90	11	00	315	70.000,00
02	09	01	80	122	0014	2062		3	1	90	11	00	450	10.000,00
02	12	04	12	122	0005	2099		3	1	90	01	00	680	510.000,00
02	17	01	06	122	0026	2227		3	1	90	11	00	883	15.000,00
													Total:	605.000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Janeiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

## Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo